



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 5 de janeiro de 2026.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 9336/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 58/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2025, para prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar dos Processos Legislativos da Câmara Municipal de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Ciente da publicação da Resolução nº 37 de 2025, que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Próxima Fase: Para Providências

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340037003500330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.